



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.020/2025

*DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA
DA ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO
AOS MORADORES E PRODUTORES
RURAI DO PALHAL.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, a saber:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Integração aos Moradores e Produtores Rurais do Palhal, constituída neste Município em 11 de julho de 2023, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 51.664.215/0001-48, com sede na localidade conhecida como Assentamento Paulo Damião, Palhal, Área Rural de Linhares, CEP. 29.918-899.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380036003700360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

